

MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, da seguinte forma:

Denominação Atual	Nova Denominação
Assessor Administrativo II	Assessor de Gabinete
Assessor Administrativo II	Assessor de Artes Cênicas
Assessor Administrativo do Cine Ópera	Assessor de Programação Visual
Assessor Administrativo do Cine Ópera	Assessor de Produção Literária

Art. 2º. Ficam extintos um cargo em comissão de Maestro da Orquestra Sinfônica, um cargo em comissão de Regente da Orquestra Sinfônica e um cargo em comissão de Assessor Administrativo do Cine Ópera.
Art. 3º. Em decorrência das alterações promovidas neste Decreto e de acordo com a legislação em vigor os cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ficam consolidados na forma abaixo:

Número	Denominação	Nível
1	Diretor do Departamento Administrativo	16
1	Diretor do Departamento de Cultura	16
1	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	16
1	Diretor do Departamento de Produção Artística	16
1	Diretor do Departamento de Turismo	16
1	Diretor do Centro de Eventos	15
1	Coordenador da Biblioteca Pública Municipal	15
1	Coordenador de Programação e Projetos	15
1	Diretor do Cine Ópera	15
1	Maestro da Banda Escola Lyra dos Campos	15
1	Diretor Artístico da Banda Escola Lyra dos Campos	14
1	Diretor Administrativo da Banda Escola Lyra dos Campos	14
1	Assessor Administrativo da Orquestra Sinfônica	11
1	Assessor de Programação Visual	11
1	Assessor de Produção Literária	11
1	Assessor de Gabinete	10
1	Assessor de Artes Cênicas	10
1	Assessor Artístico	15
1	Assessor de Artes Plásticas	15

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 5202/2011. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.443 de 29/06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1580226 de 29/06/2011,

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 6.385/2011, o servidor LUIZ HENRIQUE STRACK em substituição ao servidor GILBERTO BARONI.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.444 de 29/06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1680032 de 17/06/2011,

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 4.780/2010, o servidor JOSÉ RUITER CORDEIRO JUNIOR em substituição ao servidor EVERSON MILLEO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 341/2011

Data: 15/07/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Valor máximo: R\$ 69.962,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 0901 12 365 205 2 85 339032050000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br
Este certame será operacionalizado pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, através do site www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 30 de junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 347/2011

Data: 14/07/2011
Horário: 08:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (BANDEJA/ SOLUÇÃO/ TOUCA/ CERA P/ OSSO/ SERRA ELÉTRICA/ ESTETOSCOPIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DPT'S DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS POR LOTES EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 19.983,08 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
0802 10 302 51 2 66 339030360000
0802 10 302 51 2 66 449052340000
0802 10 122 235 2 58 449052080000
0802 10 122 235 2 58 339030090000
1205 8 244 47 2 142 339030280000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 29 de Junho de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 307/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (diversos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

VENCEDOR: Logvem Comercial Ltda - ME
LOTE 01 - Valor Total R\$ 685,50
Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 311/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de limpeza nos locais de execução dos 58º Jogos Escolares do Paraná
Vencedor: PRO-LIMP SERVIÇOS CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, PORTARIA E JARDINAGEM
Valor: R\$ 26.975,00
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 324/2011

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para prestação de Serviço de personalização em 18 veículos
Vencedor: MANARIM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Valor: R\$ 738,00
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 145/2011

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da Escola Municipal Loise Foltran de Lara, conforme o disposto do protocolado 1390167/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVC	Locação de imóvel	Sib à Rua Bádruim Taques, nº 777 Centro
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4796	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
30/06/11 - ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para apresentação desportiva-artística no 58º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ., conforme o disposto do protocolado 1610347/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Contratação de artísticas	Grupo de Basquetebol Acrobático GINSLAUCOS para apresentação desportiva-artística no 58º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			
Prazo: 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4875	33903999900	SECRETARIA MUNIC. ESPORTES E RECREAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
30/06/11 - MARCELO MARCOS MARTINS - Secretário Municipal de Esportes e Recreação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2011

Objeto e finalidade: Contratação de Profissional destinado a Supervisão Clínico-Institucional no CAPS-AD, conforme o disposto do protocolado 0380164/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Profissional destinado a Supervisão Clínico-Institucional no CAPS-AD, em Atenção ao Programa Federal de Qualificação da Rede de Atendimento Psicossocial, álcool e outras drogas
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5107	33903820100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art.13 inciso VI da Lei 8.666/93
30/06/11 - WINSTON ANTÔNIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO Pregão: 202 Proc: 349 Ata: 86
Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9026	A.P. TORRELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	(41) 3327-4333		
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	24	UNID	Canula de traqueostomia, descartável, esteril, atóxica, antialérgica, com balão no 3,5	20,45
30	1.800	UNID	Equipo de microgotas com bureta para administração de medicamentos e soluções, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, camera graduada de 0 a 100 ml	1,90
33	12	RL	Faixa Smarch no 10, em borracha latex natural, elástica, dimensão 10cm x 2m x 0,6mm de espessura	9,33
58	2.000	RL	Fita crepe adesiva de uso hospitalar, cor branca, dimensão 19mm de largura x rdo de 50m	1,78
64	2.256	CX	Luva procedimento PP confeccionada em latex natural, flexível dotada de punho ajustável provido de reforço tipo virado, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação, formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço com boa elasticidade e resistência, não esterilizada descartável, deverá vir em caixas tipo dispenser box, deverá ter número de CA na caixa, cx com 100 unidades.	13,30
68	540	UND	Micro nebulizador completo infantil em linha de oxigênio, máscara de tamanho infantil plástica, com elástico, reservatório para líquidos, extensão com conector para oxigênio	7,00
75	1.000	UND	Sonda de nutrição enteral (NASOJEJUNAL), tamanho 12 mm x 105 cm, confeccionada em borracha de silicone ou poliuretano atóxico, radiopaco, dotado de flexibilidade adequada a sua finalidade, ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível e pesada com tungstênio, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril	10,40

continua...

Ata: 87
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
5647	CAOBIANCO MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	0	0	
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
34	120	UND	Filtro original para incubadora Fanem C-186 LTS e C-86, constituído de camadas de algodão interpostas e revestido de papel permeável fino e delicado, contendo em sua extremidade 02 furos que serão utilizados para fixar o mesmo, filtra 0,5 micra de ar	157,00

Ata: 88
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
10381	CIRURGICA BIOMEDICAL LTDA			
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1.200	CX	Agulha descartável 40x7, estéril, apirrogênica compatível com dispositivo de segurança da NR 32, caixa com 100 unidades,	14,00
5	1.200	CX	Agulha descartável 40x8, estéril, apirrogênica compatível com dispositivo de segurança da NR 32, caixa com 100 unidades,	10,80
32	24	UND	Espunja hemostática estéril de gelatina absorvível, dimensão 7cm x 5cm x 1cm de espessura	108,00
47	120	UND	Fio de sutura: fio de polipropileno azul monofilamento 7-0, agulha: bi-agulhada contendo 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 10 mm, comprimento do fio 60cm,	9,60

Ata: 89
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/2011 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9585	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	(47) 3433-2065		
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1.200	UND	Agulha descartável espinhal 27G, estéril apirrogênica para anestesia raquidiana	8,90
21	720	FRC	Clorexidina solução alcoólica 0,5% - para uso hospitalar. Almofada de 100ml, com registro no Ministério da Saúde, validade útil superior a 70% da validade total	1,54
22	250	L	Clorexidina solução alcoólica 0,5% - para uso hospitalar. Frasco de 1000ml, com registro no Ministério da Saúde, validade útil superior a 70% da validade total	6,16
61	2.400	UND	Integrador químico classe 5, para monitoração dos ciclos de esterilização a vapor, para verificar os parâmetros de tempo de exposição e temperatura, de movimento frontal que não vise interpretação de cor, com resultado imediato após processamento.	0,64

Ata: 90
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
5613	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	41 3263 2594		
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão n° 3,0	19,18
45	240	UND	Fio de sutura: fio de poliglactina violeta ou incolor 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, corte reverso, estriada, tamanho 24 mm, comprimento do fio 45cm,	5,50
63	6.000	PAR	Luva cirúrgica estéril no 8,5, confeccionada em latex natural, formato anatómico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, lubrificada com produto atóxico, hipoalérgico, registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho,	0,73

Ata: 91
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
3627	FANEM LTDA	(11) 6972-5700 / (11) 6976-2493 / (11) 6979-1575		
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
24	24	UND	CPAP nasal infantil n° 0 (zero), kit completo - composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, buca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores	65,00
25	24	UND	CPAP nasal infantil n° 1 (um), kit completo - composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, buca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores	70,00
26	24	UND	CPAP nasal infantil n° 2 (dois), kit completo - composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, buca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores	120,00
27	24	UND	CPAP nasal infantil n° 3 (três), kit completo - composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, buca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e conectores	120,00

Ata: 92
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9287	Gidesc Ind Com Imp Exp Ir Prod Hospitalares			
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	2.000	PCT	Avenal cirúrgico descartável, manga longa com cinto e punho elástico, branco, confeccionado em tecido não tecido (TNT), pacote com 10 unidades	8,88

Ata: 93
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10649	HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	67 3427 5961	
email			

lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17	12	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão n° 4,0	9,19
18	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão n° 4,5	19,17
19	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão n° 5,0	14,99
20	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão n° 8,5	14,99
28	24	PCT	Desincrostante em pó para material cirúrgico, para uso hospitalar, pacote com 1 kg, validade útil superior a 70% da validade total	10,80
77	240	UND	Sonda nasogástrica curta, estéril, descartável, atóxica, antialérgica n° 4	0,60
79	180	UND	Tubo endotraqueal com balão n° 3,0, descartável, estéril, confeccionada em PVC transparente, atóxico, antialérgico	2,55
80	60	UND	Tubo endotraqueal com balão n° 9,0, descartável, estéril, confeccionada em PVC transparente, atóxico, antialérgico	2,49
81	180	UND	Tubo endotraqueal sem balão n° 3,5, descartável, estéril, confeccionada em PVC transparente, atóxico, antialérgico	1,65

Ata: 94
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9288	Injex Industrias Cirurgicas Ltda			
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
74	146.400	UND	Seringa descartável 20 ml, transparente atóxico estéril com bico central, escala externa, divisões em 5ml e subdivisões de 1 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,87

Ata: 95
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9177	MEDICAL VENDAS LTDA	41 3327-9183		
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	7.200	RL	Aladura de algodão ortopédico 10 cm de largura x rolo de 1,8 metros composta de algodão de 1a linha sem grumos	0,30
11	600	RL	Aladura de algodão ortopédico 12 cm de largura x rolo de 1,8 metros composta de algodão de 1a linha sem grumos	0,37
12	7.200	RL	Aladura de algodão ortopédico 20 cm de largura x rolo de 1,8 metros composta de algodão de 1a linha sem grumos	0,60
13	1.440	RL	Aladura de crepe 8 cm de largura, rolo de 4,5m 13 fios por cm2	0,40
23	240	UND	Colutor de secreção para broncoscopia e endoscopia (brônquico), odusão hermética, em polipropileno, com duas vias e alça em PVC, capacidade para 40 ml	5,40
54	240	UND	Fio Iso de Kirschner 1.0 em aço inox, dimensão 1mm x 300 mm	6,60
55	600	UND	Fio Iso de Kirschner 1.0 em aço inox, dimensão 1,5mm x 300 mm	6,60
56	240	UND	Fio Iso de Kirschner 2.0 em aço inox, dimensão 2,0mm x 300 mm	8,50
57	120	UND	Fio Iso de Kirschner 4.0 em aço inox, dimensão 4,0 mm x 300 mm	8,60
59	60	UND	Frasco de drenagem mediastinal em PVC, transparente atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente, extensão em PVC flexível, transparente de 1,20m de comprimento, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo, tampa de oclusão hermética em polietileno com 2 saídas e alça para fixação de 2,40m de comprimento, reservatório com capacidade para 1000 ml	17,50
60	48	UND	Frasco de drenagem mediastinal em PVC, transparente atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente, extensão em PVC flexível, transparente de 1,20m de comprimento, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo, tampa de oclusão hermética em polietileno com 2 saídas e alça para fixação de 2,40m de comprimento, reservatório com capacidade para 2000 ml	17,70
62	252	UND	Integrador químico classe 5, para monitoração dos ciclos de esterilização a vapor, para verificar os parâmetros de tempo de exposição e temperatura, de movimento frontal que não vise interpretação de cor, com resultado imediato após processamento.	6,10
65	60	UND	Máscara de Venturi não reinalante com bolsa reservatória "alta concentração", para uso pediátrico, máscara facial com bolsa reservatória em PVC transparente, adaptação boca e nariz simultaneamente, com presilha elástica e válvula de escape, bolsa reservatória de oxigênio, tubo de adaptação em alta concentração de oxigênio	24,00
66	60	UND	Máscara de Venturi não reinalante com bolsa reservatória "alta concentração", para uso em neonatal, máscara facial com bolsa reservatória em PVC transparente, adaptação boca e nariz simultaneamente, com presilha elástica e válvula de escape, bolsa reservatória de oxigênio, tubo de adaptação em alta concentração de oxigênio	23,00
69	12	CX	Papel para eletrocardiograma aparelho ECG EP-3 DIXTAL dobrado em Z, branco, tamanho A4, borda lisa, embalagem com 1000 unidades	64,50

Ata: 96
 Pregão: 202 Proc: 349
 Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
9906	Parit Suture do Brasil Industria de Fios Cirurgicos Ltda			
email				
lote	Qtid	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
35	300	UND	Fio de sutura: fio de nylon preto monofilamento 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, estriada, tamanho 35 mm, taper point comprimento do fio 75cm, apresentar amostra	0,71
36	550	UND	Fio de sutura: fio de nylon preto monofilamento 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho 20 mm, taper point comprimento do fio 75cm, apresentar amostra	0,71
37	2.000	UND	Fio de sutura: fio de nylon preto monofilamento 4-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, corte reverso, tamanho 24 mm, comprimento do fio 45cm, apresentar amostra	0,65
38	2.000	UND	Fio de sutura: fio de nylon preto monofilamento 5-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, corte reverso, tamanho 20 mm, comprimento do fio 45cm, apresentar amostra	0,62
39	480	UND	Fio de sutura: fio de nylon preto monofilamento 5-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, estriada, tamanho 13 mm, taper point comprimento do fio 75cm, apresentar amostra	0,71
40	60	UND	Fio de sutura: fio de nylon preto monofilamento 6-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, corte reverso, tamanho 15 mm, taper point comprimento do fio 45cm, apresentar amostra	1,36
42	1.200	UND	Fio de sutura: fio de poliglactina violeta ou incolor 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, corte reverso, estriada, tamanho 24 mm, comprimento do fio 75cm, apresentar amostra	5,44
43	600	UND	Fio de sutura: fio de poliglactina violeta ou incolor 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica, corte reverso, estriada, tamanho 36 mm, comprimento do fio 70cm, apresentar amostra	5,79
44	240	UND	Fio de sutura: fio de poliglactina violeta ou incolor 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, corte reverso, estriada, tamanho 40 mm, comprimento do fio 70cm, apresentar amostra	5,09
46	530	UND	Fio de sutura: fio de polipropileno azul monofilamento 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 26 mm, comprimento do fio 75cm, apresentar amostra	1,18
48	516	UND	Fio de sutura: fio catgut cromado, diâmetro 5-0, agulha 1/2 círculo com ponta cilíndrica e corpo quadrado, tamanho 17 mm, comprimento do fio 70cm, apresentar amostra	1,73
49	60	UND	Fio de sutura: fio catgut simples, diâmetro 1, agulha 3/8 círculo cilíndrica, tamanho 40 mm, comprimento do fio 70cm, apresentar amostra	2,19
50	60	UND	Fio de sutura: fio catgut simples, diâmetro 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho 30 mm, comprimento do fio 70cm, apresentar amostra	1,72
51	240	UND	Fio de sutura: fio catgut simples, diâmetro 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, tamanho 30 mm, comprimento do fio 70cm, apresentar amostra	1,09
52	2.700	UND	Fio de sutura: fio nylon preto monofilamento 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, corte reverso, estriada, tamanho 20 mm, comprimento do fio 45cm, apresentar amostra	0,63
53	5.000	UND	Fio de sutura: fio nylon preto monofilamento 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, corte reverso, estriada, tamanho 20 mm, comprimento do fio 45cm, apresentar amostra	0,58

Ata: 97

Pregão: 202 Proc: 349

Data do Pregão: 04/05/11 Validade da ATA: 01/07/11 até 01/07/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8991	PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA		
email			
lote	Qty	Und	Descrição/MARCA
29	24	GL	Desinfetante e esterilizante a base de ácido peracético 4g, peróxido de hidrogenio 26g, QSP 100g em galões de 6 ltrs com dispenser, registro no Ministério da Saúde, validade superior a 70% da validade total
			Valor Unit.
			590,00

DIVERSOS

Of. n. 1301 / 2011 – GP Em 29 de junho de 2011.

Razões de veto da Lei Municipal n. 10.588

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 10.588 apenas ao ofício n. 484/2011- DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

O presente abrange o texto integral da Lei n. 10.588, da seguinte forma:

Art.1º- Fica instituída a SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, cujo evento fará parte do Calendário Oficial do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º- Na Semana da Conscientização Política, as escolas que abrangem o ensino fundamental na rede pública municipal promoverão ciclos de palestras e atividades sobre formação política, levando ao conhecimento dos alunos, de forma clara e objetiva, as funções e atribuições do Poder Executivo e Legislativo Municipal, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta do município.

Art. 3º - A Semana da Conscientização Política terá como objetivo principal:

I - aproximar os estudantes da realidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta do município;

II - Preparar os estudantes no desenvolvimento de uma visão cidadã e política, sendo futuramente eleitores conscientes e comprometidos com o processo democrático do país;

Art. 4º - Na Semana da Conscientização Política, os diretores das escolas da rede municipal de ensino poderão agendar visitas dos estudantes junto à Prefeitura e Câmara Municipal, bem como promover palestras, debates e reuniões nas escolas, tendo como convidadas as referidas autoridades municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2. Das razões de veto: da contrariedade ao interesse público

Nos termos da comunicação em anexo, emitida pela Secretária Municipal de Educação, aquela Secretária entende que a presente lei somente cria novas determinações quanto ao desenvolvimento curricular onerando o trabalho já executado pelos professores da Rede Municipal de Ensino, bem como a definição de carga horária e conteúdo curricular a ser incluído no desenvolvimento das atividades de formação dos alunos, são de atribuição própria dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação.

Considerando os argumentos expostos na comunicação anexa, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MAURÍCIO SILVA

DD, Presidente da Câmara Municipal

Nesta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR RESOLUÇÃO 014/ 2011

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição para membros dos Conselhos Tutelares

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008,

em Reunião Extraordinária no dia 29/06/2011, e a Deliberação dos Conselheiros presentes:

Resolve:

- 1- Prorrogar o prazo de inscrição para membros dos Conselhos Tutelares triênio 2011/2014, no período de 01/07 a 13/07 de 2011.
- 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sala de reuniões, 29 de junho de 2011.

Leandro Oteka
Presidente do CMDCA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

ANEXO X – Decreto Municipal nº1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA ATOS PROCESSUAIS EM GERAL

INTIMAÇÃO Nº03/2011 -Processo Administrativo de Imposição de Penalidade nº01/2011.

Número do Contrato: CONCORRÊNCIA Nº01/2010.

Contratada: CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Catão Monclaro, nº150, sala nº02, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº10.258.332/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Nelson Souza, brasileiro, portador da CI.RG nº5.840.478-0, inscrito no CPF/MF sob nº825.665.859-20, residente e domiciliado nesta cidade.

Interessados: Diretoria da PROLAR/Comissão de Licitação.

Objeto do Contrato: Construção de 168 (setenta e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Por meio da presente INTIMAÇÃO, fica a empresa CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA., acima indicada, NOTIFICADA de que, contra si, corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, sendo-lhe facultada, a apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na forma do artigo 22, 44 e 49, do Decreto Municipal nº1.990/2008, podendo se fazer representar por advogado, ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências da PROLAR, ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, sob pena de confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato, podendo ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento. Intimação com base no §1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº8.393/2005 e no artigo 22 e 44, do Decreto Municipal nº1.990/2008.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2011.

LAOCI VENDRAMI
Diretor Financeiro
PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

ANEXO X – Decreto Municipal nº1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA ATOS PROCESSUAIS EM GERAL

INTIMAÇÃO Nº04/2011 -Processo Administrativo de Imposição de Penalidade nº02/2011.

Número do Contrato: CONCORRÊNCIA Nº02/2010.

Contratada: CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Catão Monclaro, nº150, sala nº02, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº10.258.332/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Nelson Souza, brasileiro, portador da CI.RG nº5.840.478-0, inscrito no CPF/MF sob nº825.665.859-20, residente e domiciliado nesta cidade.

Interessados: Diretoria da PROLAR/Comissão de Licitação.

Objeto do Contrato: Construção de 168 (setenta e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Por meio da presente INTIMAÇÃO, fica a empresa CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA., acima indicada, NOTIFICADA de que, contra si, corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, sendo-lhe facultada, a apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na forma do artigo 22, 44 e 49, do Decreto Municipal nº1.990/2008, podendo se fazer representar por advogado, ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências da PROLAR, ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, sob pena de confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato, podendo ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento. Intimação com base no §1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº8.393/2005 e no artigo 22 e 44, do Decreto Municipal nº1.990/2008.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2011.

LAOCI VENDRAMI
Diretor Financeiro
PROLAR

